

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a **Aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio (5 lugares) e 01 (um) veículo minivan (mínimo de 7 lugares), 01 caminhonete, para o transporte de equipes da secretaria municipal de saúde e também um vacimóvel para secretaria de saúde além de 03 (três) veículos de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para transporte de usuários do SUS/MG em caráter eletivo, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de IBIÁ/MG**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio desta, **RETIFICAR**:

Após o julgamento da impugnação apresentada, visando à ampliação da competitividade e da participação de interessados no certame, faz-se necessária a retificação do Edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.11. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou até o limite de 100.000 mil km (pag 7).

LEIA-SE:

6.11. Garantia mínima de **12 (doze) meses** ou até o limite de 100.000 mil km.

ONDE SE LÊ:

7.5. Todos os veículos deverão contar com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou até o limite de 100.000 mil km, o que vencer primeiro. (pag 68)

LEIA-SE:

7.5. Todos os veículos deverão contar com garantia mínima de **12 (doze) meses** ou até o limite de 100.000 mil km, o que vencer primeiro.

ONDE SE LÊ:

3.5. Todos os veículos deverão contar com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou até o limite de 100.000 mil km, o que vencer primeiro. (pag 96)

LEIA-SE:

3.5. Todos os veículos deverão contar com garantia mínima de **12 (doze) meses** ou até o limite de 100.000 mil km, o que vencer primeiro. (pag 96)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, competitividade, razoabilidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital, não modificadas por esta retificação.

Os demais itens permanecem como no edital, tendo em vista que a retificação altera o conteúdo das propostas, altera-se a data do certame para o dia **07/08/2026 as 09:00 horas**, publique-se a presente retificação no diário oficial do município, para o conhecimento de todos interessados.

Ibiá/MG, 24 de julho de 2026.

Eder Eleutério Flores
Pregoeiro